

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 76/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Consultivo Regional do Plano Médico do CDTN – CCR/PLAM-CDTN, a partir de 27 de setembro de 2023, com um mandato excepcional de 6 (seis) meses:

Representantes da Direção do CDTN

- Bruno Flávio Machado de Araújo
- Camila Mariana da Costa Fonseca
- Igor Laguna Vieira
- Rogério Pimenta Mourão

Representantes dos Beneficiários

- Andréa de Oliveira França Dias
- Gerferson André Silva Costa
- Jacqueline Rosária Pinto

Art. 2º O mandato referido no artigo anterior será encerrado a qualquer momento, caso ocorra eleição direta entre os beneficiários titulares para a escolha de seus representantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2102242** e o código CRC **309BB0F4**.